



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS CUIABÁ - BELA VISTA
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL
DEPARTAMENTO DE ENSINO - NÚCLEO DE APOIO AO EDUCANDO - NAE

EDITAL N° 004/2015 – Dispõe sobre o processo seletivo de estudantes para participar do Programa Bolsa Alimentação.

A Direção Geral do Campus Cuiabá - Bela Vista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, através do Núcleo de Apoio ao Educando - NAE, torna pública a abertura do processo seletivo de estudantes para participarem do **PROGRAMA DE BOLSA ALIMENTAÇÃO 2015**.

1. Objetivo:

O Programa de Bolsa Alimentação é um benefício voltado para os estudantes do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista, e está subsidiado no Programa de Assistência Estudantil que *“consiste na concessão de auxílios aos estudantes de todos os níveis de ensino presenciais ofertados pela Instituição, compreendendo benefícios voltados para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica, além de promover o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, aos estudantes de um modo geral, com finalidade de melhorar o desempenho acadêmico e evitar a evasão”*, nos termos da Instrução Normativa IFMT n° 01, de 24.01.2012, regulamentado através da Portaria n° 07, de 10.02.2014.

2. Da dotação Orçamentária

Os valores das despesas decorrentes das concessões de assistência estudantil, objeto disciplinado por esse Edital, correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União - Projeto de Lei Orçamentária – 2015, no PTRES 88539, Fonte 0100, natureza de despesa 339018, a cargo do IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista, autarquia federal.

3. Das vagas e do valor da bolsa:

Serão oferecidas **100 (cem) bolsas**, para o Programa de Bolsa Alimentação, distribuídas de acordo com os critérios estipulados e respeitando-se as condições estabelecidas neste Edital.

O valor da Bolsa Alimentação será de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) mensais**, que será depositado em *conta-corrente bancária* própria do/a aluno/a.

4. Das inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **31/03/2015 a 07/04/2015**;

O candidato deverá preencher o questionário socioeconômico, disponível no protocolo e no site da

Instituição, protocolar e encaminhar juntamente com toda documentação exigida (descrita no item 7) para o Núcleo de Apoio ao Educando-NAE;

Os dados preenchidos no questionário, bem como as cópias dos documentos, serão de inteira responsabilidade do(a) estudante.

Parágrafo único: Não serão recebidas inscrições após a data estipulada no calendário em anexo.

5. Do prazo:

A Bolsa Alimentação terá duração de 08 (oito) meses, ou seja, no período de maio a dezembro de 2015, tendo como base os dias letivos estipulados no calendário acadêmico vigente.

6. Dos critérios da seleção e concessão da assistência estudantil:

- Estar devidamente matriculado, no período letivo de 2015/1;
- Frequentar regularmente as aulas (porcentual de 75% de presença);
- Apresentar nível de vulnerabilidade e/ou risco social;
- Apresentar, até a data estabelecida no cronograma deste Edital (caso não possua conta bancária), número de conta corrente (apenas de conta bancária de natureza corrente) e agência bancária, em nome próprio.

6.1 O processo de seleção dos estudantes pleiteantes programa de Bolsa Alimentação consistirá no levantamento socioeconômico, através de:

I- Questionário socioeconômico (em anexo);

II- Declaração de renda familiar;

III- Entrevista, caso haja dúvida com relação à documentação apresentada.

7. Da documentação exigida:

- Questionário Socioeconômico preenchido;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço atualizado (água, luz ou telefone);
- Cópia do comprovante de renda atualizado de todos os membros da família (Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), hollerit, decore, contra-cheque, declaração do empregador);
- Cópia do cartão bancário com agência e número de conta-corrente (somente conta de natureza corrente), que poderá ser apresentada até a data estabelecida no cronograma deste Edital.

Parágrafo I: O(A) estudante casado(a), deve apresentar os documentos do(a) esposo(a) ou companheiro(a) e dos filhos, anexar ao formulário cópia dos comprovantes de renda dessas pessoas.

Parágrafo II: A análise socioeconômica é feita através da documentação citada acima e é

eliminatória.

8. Dos critérios de desempate:

Em caso de igualdade de vulnerabilidade socioeconômica, terá prioridade a Bolsa Alimentação o(a) estudante:

- De menor renda;
- Residir mais distante do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

9. Da suspensão do benefício:

O/A estudante poderá ter o benefício da Bolsa Alimentação suspenso nos seguintes casos:

- Não comparecer para a reavaliação do benefício, quando necessário e solicitado pela Assistente Social do Campus;
- Não estar frequentando regularmente às aulas;
- Fornecer dados, informações e/ou documentos que não condizem com a realidade social do/a estudante.

10. Das disposições gerais:

A organização deste processo seletivo será de responsabilidade do Núcleo de Apoio ao Educando-NAE.

Fica excluído dessa ação do Programa Bolsa Alimentação os(as) estudantes que possuem vínculo com o IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista apenas para cumprimento de Estágio Curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e/ou Atividade Complementar.

A documentação e as informações prestadas pelo(a) estudante serão de sua inteira responsabilidade, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele(a) que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível, conforme especificações deste Edital, e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

O resultado final será homologado pela Direção Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Os casos omissos do presente Edital serão apreciados pelo Departamento de Ensino juntamente com a Direção Geral do IFMT Campus Cuiabá - Bela Vista.

Cuiabá/MT, 30 de março de 2015.

Suzana Aparecida da Silva
Diretora Geral
IFMT Campus Cuiabá – Bela Vista
Portaria IFMT nº. 117, de 29.01.2013

ANEXOS

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Publicação do Edital	30/03/2015	Murais e Site
Período de inscrição	31/03 a 07/04/2015	Protocolo
Período de análise da documentação e entrevistas quando necessário	08/04 a 10/04/2015	NAE
Divulgação do resultado parcial	13/04/2015	Murais e Site
Período de recurso	13 e 14/04/2015	Protocolo
Divulgação do resultado final	15/04/2015	Murais e Site
Homologação do resultado final	16/04/2015	Murais e Site
Apresentação dos dados bancários (candidatos selecionados)	Até 17/04/2015	NAE



Questionário Socioeconômico

Prezado (a) aluno (a),

As informações abaixo solicitadas têm como objetivo o registro de sua situação sócio-econômica para a realização da seleção de estudantes para participar do Programa de Bolsa Alimentação do IFMT Campus Cuiabá-Bela Vista.

I – Identificação do aluno:

Matrícula nº _____

Nome: _____

Endereço: _____

Complemento _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

Estado Civil: () Solteiro () Casado () Separado () Divorciado () Viúvo

II – Escolaridade do aluno:

Curso: _____ Matrícula: _____

Turma: _____ Período: _____

III – Identificação dos familiares do aluno:

Nome do pai: _____

Grau de Escolaridade do pai:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós Graduação

Profissão _____ Está trabalhando no momento? () sim () não

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Nome da mãe _____

Grau de Escolaridade da mãe:

() Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto

() Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós Graduação

Profissão _____ Está trabalhando no momento? () sim () não

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Estado civil de seus pais:

() Casados () Solteiros () Separados () Divorciados () Viúvos

Nome do cônjuge do(a) aluno(a): _____

Grau de Escolaridade do cônjuge:

- () Ensino Fundamental Incompleto () Ensino Fundamental Completo () Ensino Médio Incompleto
() Ensino Médio Completo () Ensino Superior Incompleto () Ensino Superior Completo () Pós Graduado

Profissão _____ Está trabalhando no momento? () sim () não

Local de Trabalho: _____ Renda Bruta Mensal: R\$ _____

Telefone fixo: _____ Celular: _____

Tem filhos? () Não () Sim. Quantos? _____

Especifique a idade de cada um? _____

IV – Dados financeiros

Sua família (pais, irmãos) reside em:

- () Cuiabá () Várzea Grande () Interior de MT () Outro Estado

Você reside com:

() pais () cônjuge () parentes. Quais? _____

() outros. Quem? _____

Você reside em residência:

- () Própria () Alugada () Cedida () República () Pensionato

Quantas pessoas residem na casa onde você mora?

- () 1 a 3 pessoas () 4 a 6 pessoas () 7 a 9 pessoas () Mais de 9 pessoas

Composição Familiar (inclusive você):						
Nome	Grau de parentesco	Idade	Estado civil	Grau de instrução	Profissão	Salário R\$

Qual a renda mensal da sua família (somando todos os membros da família que trabalham e contribuem para o sustento familiar)? (Obs.: Valor do salário-mínimo R\$ 788,00)

- () Menos de 1 salário mínimo
() de 1 a 2 salários mínimos
() de 2 a 3 salários mínimos
() de 3 a 4 salários mínimos
() de 4 a 5 salários mínimos

